

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020    Ano I | Edição 124



**Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.**

[aracatuba.sp.gov.br/merendadolar](http://aracatuba.sp.gov.br/merendadolar)



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE  
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

**0800 770 5816**



# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020    Ano I | Edição 124

### **PODER EXECUTIVO**

**3**

#### **Secretaria Municipal de Administração**

**3**

#### **Licitações e Contratos**

**3**

#### **Edital de Julgamento**

**3**

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

**3**

#### **Atos Oficiais**

**3**

#### **Portarias**

**3**

**PODER EXECUTIVO****Secretaria Municipal de Administração****Licitações e Contratos****Editais de Julgamento****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2020 - PROCESSO N.º  
1068/2020****EDITAL DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO, nomeada através das Portarias GPN.º 001/2020 e N.º 045/2020, TORNA PÚBLICO a todos os interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas participantes que foram habilitadas na licitação supra, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, TANQUES DE CONTENÇÃO E TRAVESSIAS NO PROLONGAMENTO DA AV. CAFÉ FILHO DA RUA MARCOS TOQUETÃO ATÉ RUA H (A SER RENOMEADA) NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP”, conforme segue:

**CLASSIFICADA:**

1- KGP CONSTRUTORA LTDA, proposta: R\$ 1.006.795,40 (um milhão e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), 0,0291% menor que o valor orçado pela Prefeitura;

**DESCCLASSIFICADA:**

- INFRAA ENGENHARIA LTDA, proposta: R\$ 1.112.334,41 (um milhão, cento e doze mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), 10,4505% maior que o valor orçado pela Prefeitura, desclassificada com base nos itens 8.3.1. e 8.3.2. do Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 08 de outubro de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

**Secretaria Municipal de Saúde****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA SMS 07 de 06 de outubro de 2020.**

*“Nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica na Secretaria Municipal de Saúde, na forma que menciona.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

No uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araçatuba e pela Lei Complementar nº. 87, de 29 de janeiro de 2001 e alterações subseqüentes, e de acordo com a Gestão Plena Municipal firmada em 1º. de maio de 1998, com o Ministério da Saúde;

Considerando o dever do gestor público da saúde no município;

Considerando a Portaria SSHP nº. 07, de 02 de abril de 2009, que determina que seja instituída a Comissão de Farmácia e Terapêutica na Secretaria de Saúde e Higiene Pública, na forma que menciona;

Considerando a Portaria SSHP nº. 08, de 06 de julho de 2009, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica na Secretaria de Saúde e Higiene Pública, na forma que menciona;

**RESOLVE:**

I – Nomear os membros da Comissão de Farmácia Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde na seguinte conformidade:

Mônica Pagani Canalis – Farmacêutica Dirigente da Divisão de Coordenação da Política de Medicamentos

Juliana Gallinari Tolentino – Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

Paula Roberta Preduci – Enfermeira Diretora do Departamento de Assistência Especializada

Cristiane Camargo de Almeida – Enfermeira Diretora do Departamento de Atenção Básica

Jonathan Campos de Novais – Enfermeiro Dirigente do Departamento de Urgência e Emergência

Dra. Pamela Vida Mendes – Médica Coordenadora da Atenção Básica

Dayana Carla Fernandes Tada – Farmacêutica Coordenadora da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica

Gabriela Martins Cyrillo – Enfermeira do CEAPS (Centro Especializado em Atenção Psicossocial) – Saúde Mental

II – Serão convocados consultores esporádicos para a discussão de assuntos específicos conforme a necessidade.

III – Revogar a Portaria SMS 01 de 13 de junho de 2018.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 06 de outubro de 2020

Sandra Cristina da Silva Potje

Diretor Departamento de Administração e Controle Financeiro

Carmem Sílvia Guariente

Secretária Municipal de Saúde

Registrada e arquivada pelo Serviço de Expediente e Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município.